

CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE AÇÃO EDUCATIVA

Planificação Anual 2023-2024

Disciplina: Expressão Plástica – 11.º ano L

1 - Estrutura e Finalidades da disciplina

A disciplina de Expressão Plástica insere-se na componente técnica de formação, contendo um total de 4 (quatro) tempos semanais no ciclo de estudos do 11º ano. A disciplina prevê 3 (três) UFCD independentes para o ciclo de estudos do 11º ano. Os conteúdos dos módulos a abordar interligam-se nas aprendizagens, pelo que os mesmos não serão abordados de forma independente, mas globalizante para a realização das diversas atividades e propostas a realizar.

É uma disciplina de teor prático, proporcionando aos alunos um leque de atividades que podem e devem ser utilizadas junto das crianças em idade pré-escolar e 1º ciclo. Contempla a elaboração de recursos passíveis de serem utilizados no âmbito da sua futura atividade, contribuindo para o desenvolvimento global da criança. Permite a descoberta e o desenvolvimento da criatividade do futuro profissional, bem como o conhecimento de diversas formas de expressão plástica, através da exploração de inúmeras técnicas e materiais possíveis de utilizar.

A disciplina é composta pelas seguintes UFCD:

UFCD_10658. Recursos e Materiais Educativos – 25 horas/34 tempos

UFCD_10669. Expressão Plástica Bidimensional – 25 horas/34 tempos

UFCD_10671. Tecnologia da Imagem e Comunicação Visual – 25 horas/32tempos

2 - Planificação

O referencial de formação poderá ser consultado na formação técnica do curso profissional de Técnico de Ação Educativa, do item programas no sítio da Agência Nacional para a Qualificação - <http://www.sitio.anq.gov.pt>

Período	Tópicos Programáticos	N.º de tempos
1.º Período (18/09/2023 a 15/12/2023) De 18/09/2023 a 16/11/2023)	UFCD_10658 I Recursos e Materiais Educativos	34
	Objetivos e critérios de avaliação 1. Experimentação com cor: manipulação de materiais corantes, perceção da riqueza cromática, cores primárias e secundárias, expressividade e simbologia da cor, composições figurativas e não figurativas; 2. Exploração e aplicação de diferentes técnicas pictóricas: pintura com diferentes texturas e diferentes utensílios, pintura líquida e estampagem; 3. Outras técnicas: Colagem, Mosaicos e Vitrais.	
1.º Período (18/09/2023 a 15/12/2023) 2º Período (03/01/2024 a 22/03/2024) De 16/11/2023 a 01/02/2024)	UFCD_10669 I Expressão Plástica Bidimensional	34
	Objetivos e critérios de avaliação 1. Características dos materiais e suportes: Materiais: aguarela, tinta de óleo, acrílica, temperas, guache, papéis, tecidos, entre outros. 2. Suportes: diferentes papeis, cartolinas, telas, placas de madeira, azulejos, entre outros; 3. Manipulação de materiais e suportes; 4. Composição global.	
	UFCD_10671I Tecnologia da Imagem e Comunicação Visual	
2º Período (03/01/2024 a 22/03/2024) 3º Período (08/04/2024 a 14/06/2024) De 01/02/2024 a 11/04/2024)	Objectivos e critérios de avaliação 1. Edição gráfica e tratamento de imagem: noções básicas 2. Programa de tratamento de imagem: Formatos de imagem, Ferramentas de tratamento da cor, Composição, saturação, brilho, tonalidades, entre outras 3. Ferramentas de tratamento gráfico: Seleções e camadas, adição de efeitos, deformações e molduras, edição de imagens <ul style="list-style-type: none"> • Comunicação visual • Produção de cartazes 	32



RECURSOS:

Salas de aula, papeis, materiais riscadores, visitas de Estudo; Exposições/Participação na montagem de exposições; Painéis a afixar nas paredes, para permitir a exposição fácil de trabalhos; Aulas no exterior (observação direta de formas e seus contextos); Computador; *Scanner*A3; Máquina fotográfica; Retroprojeter; Fotocopiadora; Documentos facultados; Biblioteca; Filmes/ temas específicos; Livros, revistas, etc.

A presente planificação foi aprovada pelo Grupo de Recrutamento 600 em 6 de setembro de 2023.

A Coordenadora de Grupo de Recrutamento